



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 046/2022

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

REULER CARDOSO PEREIRA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente **SOLICITAR** à Senhora Prefeita do município de Araporã, que através do setor competente, atenda a seguinte **INDICAÇÃO**:

❖ **QUE SEJA ADQUIRIDO/ALUGADO SALAS MODULARES NO MUNICÍPIO OU ESTUDE ALGUM LUGAR JÁ EXISTENTE, A FIM DE SUPRIR A FILA DE ESPERA POR VAGAS NAS CEMEI'S, ATÉ QUE NOVA UNIDADE SEJA CONSTRUÍDA.**

JUSTIFICATIVA

Os Centros Municipais de Educação Infantis, mais conhecidos como CEMEI's, são extremamente importantes para o desenvolvimento de crianças menores que cinco anos. No CEMEI, diversas atividades são elaboradas com o intuito de aflorar a socialização, adaptação e crescimento saudável dos pequenos. Além disso, o centro educacional para os pequenos traz benefícios para toda sua família, afinal, ao deixar a criança na escola os pais ou o responsável legal podem desenvolver outras atividades tranquilamente, como exemplo: trabalhar dentro ou fora de seus lares, entre outros.

Nos últimos anos, nosso município vem passando por um grande crescimento populacional que é fruto da expansão territorial que Araporã vem adquirindo, e dessa forma, da criação de empregos aparentes. É evidente que a atual gestão tem preocupação com o desenvolvimento de sua cidade com a realização de obras, e

RECEBEMOS
17 / 10 / 22

Rua Antonio Galé, nº 48 – Bairro Alvorada – Caixa Postal 08 – CER: 38.465-000 – Araporã-MG.

E_mail: assessoriacamaraarapora@gmail.com - (34)3284-9400

Ana Caroline



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



ampliação de setores. Fica claro também, que os atuais gestores se preocupam e tem por dever tornar nossa cidade um lugar inclusivo e funcional para os habitantes.

Porém, com acréscimo populacional as demandas nos CEMEI's também aumentaram, fazendo com que pais e filhos fiquem a mercê de uma fila de espera interminável que acaba gerando conflitos e estresses que poderiam ser evitados. Muitos pais ou responsáveis legais matriculam seus filhos nos centros educacionais com objetivo de proporcionar uma melhor educação, mas também a fim de poderem garantir um lar descente e sustento para os mesmos, e quando não se tem vagas nessas instituições é impossível garantir amparo financeiro e um ensino de qualidade para os pequenos.

Assim como Araporã, outras cidades de Minas Gerais passam por crescimentos populacionais, fazendo-se necessário o remanejamento e a modernização dos setores existentes para a inclusão de todos. Um exemplo claro é o fato de cidades como Uberlândia e Ribeirão das Neves, terem adquirido as chamadas salas modulares com o propósito de sanarem a alta demanda por vagas nas escolas. As salas modulares permitem que os espaços sejam montados rapidamente e personalizados, de acordo com as demandas. São chapas que misturam cimento e madeira cuja manutenção se compara com alvenaria.

As salas modulares podem ser desenvolvidas em espaços comprados ou alugados pela prefeitura, e por ser um projeto de fácil realização, a fila por vagas nos CEMEI's finalmente terá um fim. Com ambientes adaptados, os responsáveis poderão novamente trabalhar e lutar por melhores condições de vida a seus filhos, sabendo que os mesmos estão seguros e desfrutando de uma aprendizagem de qualidade.

Diante disso, peço a Senhora Prefeita que analise a situação em caráter de urgência para que haja o desenvolvimento das salas modulares ou estude um espaço já existente, a fim de sanar a alta demanda nos centros educacionais infantis, gerando mais vagas, segurança, rentabilidade, inclusão e qualificação adequada, pelo menos até a construção da nova unidade.

Rua Antonio Galé, nº 48 – Bairro Alvorada – Caixa Postal 08 – CER: 38.465-000 – Araporã-MG.
E_mail: assessoriacamaraarapora@gmail.com - (34)3284-9400

RECEBEMOS
17 / 10 / 22
Ana Caroline



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Certo do atendimento da solicitação renovo os votos de mais elevada estima e consideração e me coloco à disposição para trabalharmos em conjunto pelo nosso município.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Reuler Cardoso Pereira

REULER CARDOSO PEREIRA

Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 07 de Outubro de 2022.

RECEBEMOS
17 / 10 / 22
Ana Caroline